



Autor Dep. Hermínio Coelho
D. O. n.º 038 de 22/06/2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Concede Medalha do Mérito Legislativo a
Senhora **Marinete Oliveira de Andrade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a Senhora **MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de junho de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO